



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 321, DE 27 DE JUNHO DE 1996

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, os Ex.^{mos} Srs. Ministros Rider Nogueira de Brito e José Luciano Castilho, convocados de conformidade com os termos da Resolução Administrativa nº 305/96 para compor o *quorum* mínimo exigido regimentalmente, e o Ex.^{mo} Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Ives Gandra da Silva Martins Filho,

RESOLVEU,

por unanimidade, deferir o pedido de 33 (trinta e três) dias de férias a partir do dia 12 de agosto do corrente ano, sendo 6 (seis) dias relativos ao exercício de 1990 e 27 (vinte e sete) dias relativos ao exercício de 1991, requerido pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Vantuil Abdala, mediante expediente protocolizado sob o nº TST-P-33.046/96.3

Sala de Sessões, 27 de junho de 1996.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária